



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº 020/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.1

DECRETO Nº 021/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.1

DECRETO Nº 022/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.2

PORTARIA Nº 083/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a Gestora do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

O Sr. ISAÍAS DIAS PIAGEM, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, Art. 89 inciso II;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, MARA ANDRÉIA PREDIGER, inscrita no CPF nº 869.346.001-34, matrícula nº 0916, de Gestora do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 15 de abril de 2024.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia a Gestor do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 89, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. KLEGER TAVARES SOUSA, CPF 911.861.371-34, matrícula nº 1280, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data do dia 15 de abril, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 15 de abril de 2024.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAÚJO
Secretária Municipal Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR

DECRETO Nº 022/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia o Secretário Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 89, inciso II.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear o Sr. KLEGER TAVARES SOUSA, CPF nº 705.221.541-15, matrícula nº 1280, para o cargo de Secretário Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data do dia 15 de abril, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 15 de abril de 2024.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Marianópolis do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor KLEGER TAVARES SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Marianópolis dos Tocantins, Estado do Tocantins, e a Senhora ELZA DIAS PIAGEM ARAÚJO, Secretária Municipal de Finanças de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, para respectivamente atuarem como

ordenadores de despesas das contas do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins inscrito no CNPJ Nº 06.074.016/0001-25, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os antes autorizados atuarão junto ao Banco do Brasil, agência 3812-1, com planos poderes e responsabilidades para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, com as seguintes delegações: abrir contas de depósitos bancários, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de debito automático, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, efetuar resgastes, solicitar saldos e extratos bancários, de e de operações, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, consultar obrigações de debito direto, autorizar emitir cheques, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, autorizar aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, emitir e consultar saldos bancários, efetuar contas e aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de gerenciamentos no gerenciador financeiro, bem como preferencial por meios eletrônicos.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data do dia 15 abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 15 de abril de 2024.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal